

TRABALHO ESCRAVO : PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE
NAS MINAS DE GOIÁS

Luís Palacin
da Universidade Federal de Goiás.

A bibliografia sobre o trabalho escravo no Brasil é ainda, relativamente, pouca, e, à falta de pesquisas bem localizadas no tempo e no espaço, perde-se, com frequência em generalizações tão amplas como faltas de lastro.

Dentro destas características comuns, há, contudo, um aspecto da maior importância para o estudo do trabalho escravo particularmente esquecido: o estudo da produtividade. Especialmente com respeito à época colonial. Historiadores e tratadistas levantaram hipóteses e avançaram conclusões sobre diversos problemas relacionados com o trabalho escravo: número de escravos importados, duração da vida do escravo no trabalho, origens dos escravos e sua adaptação às novas condições, etc. Sobre a produtividade apenas existem algumas referências, rápidas e quase sempre ocasionais.

Eschwege, por exemplo, em seu tratado fundamental sobre a mineração no Brasil nos anos que antecederam à independência "Pluto Brasiliensis", estuda detalhadamente quase tudo o que se relaciona com a mineração do ouro: a legislação, os tipos de lavras e as formas de extração, as causas da decadência, as jazidas em exploração ao tempo de sua visita. Da produtividade não trata senão indiretamente e então, em apoio de sua tese de que a decadência se devia exclusivamente à falta de técnica e à má legislação, defende a idéia - evidentemente falsa - de ter sido a produção-homem aproximadamente sempre a mesma, variando unicamente o número de escravos empregados na mineração.(1)

Simonsen tampouco analisa o problema da produtividade. Partindo da produção global das minas e do número de escravos empregados na mineração - aspecto que aborda diretamente - fixa em 200 gramas a produção-homem durante o século XVIII. O falcador dos dias de hoje com uma produção máxima de 0,4 ou 0,5 gramas por dia não ultrapassaria muito, segundo o mesmo historiador, os 100 gramas por ano.(2)

Maurício Goulart - que aborda o problema da produtividade obliquamente, ao fazer o cálculo da vida média do escravo - qualifica a hipótese de Simonsen "de média anual fora de propósito, nunca alcançada".(3) Por sua parte, calcula o rendimento do escravo em Minas Gerais no período 1735-60, antes portanto de iniciar-se a decadência, em 150 gramas por ano.(4)

Estas são as únicas referências que encontrei com respeito ao tema da produtividade do escravo na mineração do ouro. Meu estudo se circumscreve ao estudo da produtividade do escravo nas minas de Goiás, durante o primeiro século, 1722-1822, de sua história. Algumas de suas considerações, poderão por analogia aplicar-se a outras regiões.

As Minas dos Goyazes

Antes de entrar no tema da produtividade, uma rápida referência aos sistemas de mineração usados em Goiás na época do ouro.

Se é certo, como com tãda justiça repete incansavelmente Eschwege, que os processos de extração do ouro durante o século XVIII foram sempre empíricos e carentes de tãda técnica, devemos acrescentar ainda que em técnica mineira Goiás se encontrava bastante aquẽm das Minas Gerais . Não em vã José Manuel de Siqueira pãde escrever que o mineiro mais ignorante de Minas conhecia mais de mineração que o mais adiantado de Goiás, e o mais ignorante de Goiás era superior ao primeiro de Mato Grosso. (5)

Os contemporãneos distinguiam dois tipos fundamentais de lavras "mineração de cascalho" e "mineração de morro". A mineração de cascalho, a mais simples e frequentemente primária, consistia na extração do ouro de aluvião depositado nas correntes de água. Estes depãositos sedimentares encontravam-se no leito dos rios - "mineração de veio de rio" -, nas margens planas pouco elevadas sãbre as águas - "mineração de tableiro" - e nas pequenas encostas que margeiam as correntes de água - "gupiarias" - Este ouro sedimentar foi o único explorado em Goiás.

A "mineração de morro", mais custosa, e que requeria maiores conhecimentos técnicos, visava extrair o ouro do que Eschwege chama "rocha matriz". Duas eram suas modalidades: "mineração de mina" e o "talho aberto". A mineração de mina, com a perfuração da montanha atravẽs de longas galerias, foi bastante praticada em Minas, mas em Goiás apenas encontraríamos como esboços rudimentares algumas catãs, mais ou menos organizadas. O talho aberto sã era possível para o mineiro que dispussse de grande nũmero de escravos, pois consistia em cortar perpendicularmente a montanha, para facilitar a exploração dos veios. Em tãda a documentação consultada sã encontrei uma ou duas referẽncias que permitiam deduzir haver existido no norte uma exploração de talho aberto. (6)

Sendo as jazidas sedimentares superficiais, a facilidade inicial que oferecem à exploração é enganosa, pois os dias de rendimento pleno sã breves e rapidamente se inicia o processo de esgotamento.

Uma mineração - como a goiana -, que se alimenta exclusivamente destas fontes, precisa uma renovação constante de novos "descobertos". E quando os descobertos comeam a escassear a decadẽncia não tarde em apresentar-se sob a forma inequívoca de um empobrecimento geral - antes, porém, sob a forma de frustração e angústia a decadẽncia se antecipa uma geração, pois psicologicamente antecede duas ou trẽs dẽcadas ao descenso abrupto nos mapas do quinto.

Com base na produtividade das minas, poderíamos tentar uma periodização do ouro em Goiás.

1) 1726-1735, primeiro perĩodo. Os depãositos sedimentares totalmente virgens, e o descobrimento contĩnuo de nov as jazidas permitem um rendimento por escravo extraordinariamente alto, atẽ de uma oitava ou mais por dia - a oitava 3,56 gramas;

2) 1736-1751, as primeiras lavras continuam em exploração com bom aproveitamento e por alguns anos se sucedem ainda os "descobertos", que injetam nova vida; a taxa escravo-ouro talvez se possa calcular para todo o perĩodo em oitava e meia ou pouco mais por semana.

3) 1752-1778, já não há descobertos novos, mas as jazidas antigas, que agora alcançaram sua máxima extensão, estão longe de ter-se esgotado. A produtividade, contudo, comea a descer e o rendimento - homem não ultrapassa, ou se ultrapassa é muito pouco, uma oitava por semana.

4) 1779-1822, decadẽncia, que no fim do perĩodo é verdadeira ruina; feliz é quem consegue meia oitava por semana.

Analisemos estes perĩodos do ponto de vista da produção e da produtividade.

Primeiro período, 1726-1735. Os primeiros anos correspondem sempre, neste tipo de mineração superficial de jazidas de aluvião ao momento de maior abundância. Fase épica, que empresta suas características extremas, amplificadas pela inata vocação épica da elaboração popular, ao mito do ouro: as enormes fortunas construídas em um golpe de sorte da noite para o dia, e que, muitas vezes, se dissipam quase com a mesma facilidade no jogo, nos vícios e nos mais bizarros excessos; as paixões desatadas numa terra sem lei, a que acorrem, ávidos de lucros imediatos, aventureiros das quatro partes do mundo; as grandes penalidades, com as mãos cheias de ouro, pela falta de tudo o necessário para a vida nos estéreos desertos pétreos das terras auríferas; as descomunais proporções das riquezas, dos preços, dos ódios e das vinganças, do orgulho, do luxo e da ostentação, da imprevisão e da ruína física e moral. Todos estes caracteres, que fariam parte em diante da lenda do ouro, os recolheu por primeira vez Antonil no tratado que dedicou ao descobrimento de ouro nas Minas Gerais.

Esta história haveria repetir-se, uma e outra vez, a cada descobrimento de ouro numa terra nova.

Do rendimento destes dias iniciais escreve Antonil: "Chamam os paulistas ribeiro de bom rendimento, o que dá em cada bateada duas oitavas de ouro. Porém, assim como há bateadas de meia oitava, e de meia pataca; assim há também bateadas de três e quatro, cinco, oito, dez, quinze, vinte e trinta oitavas e mais; e isto não poucas vezes sucedeu na do ribeirão, na de Ouro Preto, na de Bento Rodrigues, e na do rio das Velhas".(7)

Das minas de Cuiabá, descobertas em 1719, escreveu Eschwege que o ouro se retirava da terra como a nata do leite. (8)

Os anos míticos de abundância em Goiás correspondem à primeira década da mineração, entre 1726-1735. Numa atividade febril, descobrem-se as que haveriam de ser as grandes áreas de mineração da capitania: a bacia do Rio Vermelho, na circunferência de Santa Ana - posterior Vila Boa - onde surgem como acampamentos mineiros os primeiros arraiais: Barra, Ferreiro, Anta, Ouro Fino, Santa Rita; no sopé dos montes Pirineus, junto do Rio das Almas, Meia Ponte e mais ao norte as "Minas do Tocantins": Maranhão (1730), Água Quente (1732), Traíras (1735), Cachoeira (1736). Como centros isolados Santa Cruz (1727) no caminho de São Paulo, e Bonfim na região do Rio Claro.

Para a região do sul, a hora da grande abundância fôra tão breve que nove anos depois se dava oficialmente por encerrada: ao instalar-se a capitação em 1736 o rendimento por bateia foi calculado no mesmo nível que em Minas, oitava e meia por semana. Já para as minas de Crixás, recém-descobertas (1734), o imposto foi fixado quase um terço mais alto, dada sua maior produtividade, e para as do Tocantins, quase o dobro. (9)

Não é possível, pois nos faltam os dados para tanto, fazer um cálculo exato nem da produção absoluta, nem menos ainda da produtividade das minas durante estes anos. Uma coisa, porém, ficou estabelecida desde os primeiros dias: o novo descobrimento nem pela extensão, nem pela riqueza podia comparar-se com o de trinta anos antes em Minas, como por um instante parece ter esperado o governo.(10) Não sei se seria excessivamente aventurado calcular por volta dos 15 mil quilos a produção do período, e em pouco menos de três oitavas por semana a produtividade do escravo. (11)

Segundo período, 1736-1751. Em 1736, como meio preventivo contra o contrabando deixou de pagar-se o quinto nas casas de fundição e passou a pagar-se uma taxa fixa por escravo, a capitação. A partir de 1738, em que as minas de Crixas e do Tocantins se igualaram com as do sul, a taxa uniforme paga por escravo era de 4,75 oitavas por ano. Além dos escravos deviam contribuir também os mulatos, os oficiais e as lojas. Mas embora o imposto destas últimas fosse arbitrariamente fixado muito alto em Goiás (12), o peso do "censo e capitação" recaia sobre os escravos, que significavam nove décimos do total. (13)

No primeiro ano foram 10,263 os escravos que pagaram capitação, e seu número foi aumentando paulatinamente - com certas intermitências - até o fim do período em que devem ter alcançado uns 17.000. (14) Das 60,712 oitavas, de 1736, passou-se a 97.427 em 1750.

O censo e capitação deve ter rendido à Fazenda Real durante estes dezesseis anos aproximadamente uns 4.500 kg. Se esta quantidade correspondesse exatamente ao quinto, teríamos que a produção se aproximaria das 25 toneladas. Em realidade, a produção parece ter sido sensivelmente superior. A taxa de capitação fora fixada bastante baixa com relação ao quinto. Comparando as 97.427 oitavas de 1750 com a média dos oito primeiros anos de quinto, depois de abolida a capitação, percebe-se que a arrecadação aumentou em 50%. (15) E para esta época a produtividade já tinha diminuído bastante, assim que, sem temor a errar, podemos calcular em 100% a defasagem entre a capitação e o quinto para os primeiros anos. A produção global 1736-1751 pode fixar-se, portanto, bastante próxima às cinquenta toneladas.

Estas aproximações nos oferecem uma base sólida para um cálculo da produtividade. Esta seria a produção de 11.000 escravos - média aproximada do período supondo algo mais de três quartas partes dedicados à mineração - com uma produtividade de oitava e meia por semana.

Terceiro período, 1752-1778. No momento de abolir-se a capitação e iniciar-se a volta ao sistema de casas de fundição, Goiás tinha alcançado o ponto mais alto da produção de ouro, mas a produtividade já entrava em declínio.

A razão desta aparente contradição encontra-se em que a extensão da exploração mineira compensava e excedia ainda a redução da produtividade. Os últimos anos da década dos trinta foram ricos em novos "descobertos": S. Felix (1736), Pontal e Porto Real (1738), Arraias e Cavalcante (1740), Pilar (1741). Mas, a partir deste momento, os descobertos começam a escassear. Há uma atividade febril de bandeiras exploradoras, mas os resultados são cada vez menos compensadores. Na última década da capitação (1741-1751) há ainda três descobrimentos de importância: Carmo (1746), Santa Luzia (1746) e Cocal (1749). Desde então, extinguem-se quase por completo. Os governadores empenham-se em estimular, e, até organizar pessoalmente expedições de busca. Mas tudo em vão. A fonte vai secando-se inexoravelmente.

Não é pois de estranhar que embora a década dos cinquenta marque o ponto mais alto da produção aurífera, - ano máximo do quinto - 1753, 169.009 oitavas -, o governador D. Marcos de Noronha pudesse escrever: "Poucos os mineiros que segura e redondamente tenham uma oitava por semana de jornal de cada escravo". (16) As previsões de D. Marcos eram sombrias no preciso momento em que a Capitania parecia ter alcançado a plenitude política e econômica: não havia novos descobertos; as buscas se demonstravam estéreis; os mineiros, premidos pelas dívidas, não tinham meios de promovê-las quando eram uma necessidade vital; as dívidas e a insolvência ameaçavam

submeter não só os mineiros, mas também os contratadores dos impostos e com eles todo o sistema tributário. (17)

Nêste momento, inicia-se a decadência do ponto de vista psicológico: pêsso angustiante das dívidas, rumores de confiscos e anuncios de arrematações, temor sempre crescente do futuro. A decadência, como um fato indiscutível, tarda ainda uma geração em apresentar-se. A partir de 1753, depois de meia dúzia de anos de oscilação, o quinto começa a decair constantemente. Até 1778 se mantém ainda por cima das 15 arrobas; depois, sua queda torna-se rapidíssima, quase vertiginosa.

Durante êstes vinte e sete anos, o quinto subiu a 2.700,536 oitavas, quase 8.000 quilos, o que supõe uma produção bruta legalde 40 toneladas. Para ter a produção real, teríamos que acrescentar o ouro não declarado do contrabando. No norte, ao menos, confirmando os temores e as queixas do govêrno, o contrabando parece ter sido uma presença sempre ativa, apesar da proibição dos grandes rios. (18)

Se fixamos - um pouco arbitrariamente, por certo - em um terço o valor do contrabando, e calculamos em 12.000 o número de escravos nas minas, (19) teremos que a produtividade se manteve em tórno de uma oitava por semana durante o período.

Quarto Período, 1779-1822. Em 1779 escrevia o governador Luis da Cunha Menezes: "Vejo a dita Capitania tão decadente que tudo nela são atrasos, execuções, penhores e bens em praça, não se ouvindo outra coisa mais do que lamentar-se a falta de ouro". (20)

Era a decadência. A partir de 1778, e apesar de todos os esforços - e momentâneas esperanças, como as minas de Anicuns - a decadência da mineração se processa inexorável. Das quinze arrobas em 1778, o quinto cai até menos de uma em 1820.

A diminuição constante da produção de ouro devia-se igualmente à redução do número de escravos empregados das minas e à diminuição da produtividade. São, em realidade, as duas fases do mesmo fenômeno. Todo o sistema econômico das minas, nunca suficientemente racionalizado e sempre bastante perdulário, se apoiava sobre o cálculo de um excedente elevado. Os altíssimos juros cobrados pelos traficantes de escravos inflacionavam inevitavelmente o sistema todo. Consequentemente, ao encurtar-se os lucros pela diminuição da produtividade, rui o sistema de vez. O mineiro não pode pagar os prazos; seus escravos são penhorados; carece de créditos para comprar outros; diminui o número de braços, e a produção cai sempre mais.

Em 1779 o quinto foi de 52.011 oitavas. Por primeira vez o quinto não chegava às quinze arrobas. Dez anos mais tarde, o quinto excedia em pouco a metade - 33.082 -. No fim do século, o quinto oscilava em tórno das seis arrobas. Nos doze anos seguintes, nova redução à metade - em 1812, 10.033 oitavas, duas arrobas e meia. Outra década, e nas vésperas da independência, o quinto não chegava nem a uma arroba.

Nêste processo de empobrecimento, passa-se da atividade mineiradora organizada - lavras - à pura ação individual - garimpo -. No tempo em que Saint Hilaire e Pohl percorreram a Capitania - 1819 - já não encontraram senão alguns faiscaadores de estação.

A produtividade tinha decaído tanto, que em 1806 podia escrever Florencio José de Moraes Cid que um trabalhador nas minas produzia 31\$ 000 por ano, enquanto na roça chegava a 50 e nas plantações de cana até 72\$ 000. (21)

Saint Hilaire, por sua parte, anotava em 1819 que os poucos faiscaadores negros, que encontrou em Santa Luzia, ganhavam salários de 4 vin-

tens - uns 150 reis - por dia no tempo das águas, mas apenas um ~~vir~~ em durante a seca. (22) Chegara-se, assim, ao nível normal do garimpo com uma média máxima de 0,4-0,5 gramas por dia e uma produção-homem que não excede muito, como indicávamos no início, das 100 gramas por ano.

Podemos, portanto, traçar a curva da produtividade da mineração do ouro em Goiás: um intenso, mas breve período de alta produtividade no início, com médias difíceis de fixar, superiores, certamente, a duas oitavas por semana. Este período não deve ter excedido os dez anos para todo o território goiano. Segue-se outro período de alta produtividade com perto das trezentas gramas anuais, com duração em torno dos quinze anos. A terceira fase já marca um declínio acentuado na produtividade, embora a produção se mantenha alta: esta fase melancólica, que ameaça e inicia a decadência, consegue equilibrar-se por mais de quatro lustros numa média de perto de duzentas gramas. Depois vem a decadência irremediável em que a produtividade vai caindo gradualmente até perto da metade. Não existe mais trabalho organizado, apenas faiscadores errantes. A mineração deixou de existir como uma atividade econômica significativa.

Produtividade econômica do escravo na mineração

Faltam-nos dados para um cálculo preciso do rendimento econômico do escravo nas minas: preços dos escravos nas diversas épocas, gastos de alimentação, duração média de sua vida nas minas, custos de instalação, etc. Tentarei, contudo, uma aproximação ao tema, baseado nos dados que possuímos.

Tratando de argumentar sobre a duração da vida do escravo, escreve Maurício Goulart: "Por outro lado a limitação da força de trabalho dos cativos a 7 anos tornaria economicamente ruinoso o seu emprego. A hipótese, no caso da mineração seria inibitiva: mesmo a 200 gramas de produção anual, média fora de propósito, nunca alcançada, as 383 oitavas afinal extraídas mal dariam, em determinados períodos, para cobrir as despesas de capital e juros empatados na aquisição da mão de obra. (23)

Frontalmente se opõem a esta opinião os cálculos de Eschwege: "Em 1821, argumenta, o preço de um escravo sadio, de 16 a 20 anos era no Rio de Janeiro, de 150 a 200 mil réis... Calculando-se em 28\$000 a renda anual de um escravo em Minas Gerais, livre de todas as despesas, conclui-se que, no prazo de cinco a cinco anos e meio estava amortizado o capital empatado na compra. Isto se o dono não tiver a infelicidade de perder por morte natural". (24)

O problema é complexo e inclui dados de difícil avaliação. É certo que nem a produtividade, nem o preço dos escravos correspondem à argumentação de Goulart. Com respeito à produtividade, já foi fixada sua evolução, na primeira parte deste trabalho. O preço do escravo também atravessou grandes oscilações, e com os dados atuais não pode ser estabelecido para todas as épocas. Creio contudo, que para as minas se pode determinar uma correspondência entre o custo dos escravos e a produtividade.

Durante o século XVII, o preço do escravo negro, embora em elevação, se mantém baixo com relação aos preços que alcança com o descobrimento das minas. Nos inventários e testamentos de São Paulo pode seguir-se a elevação: até 1790 - antes, portanto, da explosão da mineração - o preço de um preto de Angola ou Guiné, e o preço de uma mulata não passava de 50\$. Em 1710 o preço tinha mais que triplicado: oscilava entre 140 e 200\$. (25) Nesta época o preço dos escravos em Minas - como aliás o preço de todas as coi-

sas - estava tão extraordinariamente inflacionado, que um escravo chegava a valer 300 e mais oitavas.

Há, sem embargo, que observar que estes preços correspondiam aos momentos iniciais de altíssima produtividade, em que o rendimento de várias oitavas por semana podia amortizar qualquer preço por elevado que fosse. Na loucura galopante do ouro, os preços seguiam seu ritmo. Ao acalmar-se a febre do ouro, com a sedimentação da sociedade, os preços se foram também sedimentando. Podemos comparar os preços indicados por Antonil para a primeira década do século com a estimativa da câmara de Vila Rica: "entram anualmente - representa ao governador em 1789 - quatro mil escravos, cujo preço médio se pode avaliar em cem oitavas". (26) O preço do escravo em Minas se tinha reduzido quase em dois terços ao longo do século XVIII - diminuição que acompanhou o decréscimo da produtividade.

Não pude encontrar referências sobre o preço dos escravos em Goiás para os dois primeiros períodos (1726-1751), os de mais alta produtividade. Não é, pois, possível a comparação entre custos e rendimentos do escravo para estes anos.

No terceiro período 1752-1778 a produtividade já tinha caído a uma oitava por escravo-semana. A primeira notícia exata sobre o preço dos escravos é uma carta do governador D. João Manuel de Menezes: "Saberá V. Exa. - escreve o governador em 1760 - que já vieram os grandes comboios de pretos que se mandaram buscar à Bahia e são os maiores que tem entrado neste Goiás, cujo número chega pelo registro a setecentos e setenta ... Cada preto dos de primeira escolha custou na Bahia acento e vinte mil réis, e fez de despesa quinze com o sustento e direitos, e cá se estão vendendo fiados (mas pagando juros depois de faltarem ao primeiro pagamento) a trezentos e setenta e quatrocentos mil reis. Estes comboios são muito prejudiciais a todos os cofres desta Capitania, que, ou por este ou por aquêle caminho, deles se valem os negociantes, e como são necessários dois ou três anos para se repor (se acaso se repõem) todo o ouro que deles se tira, se falta a muitos pagamentos, e também pelo mesmo motivo se não obriga aos contratadores a pagarem anualmente as rendas de seus contratos". (27)

Este depoimento do governador nos introduz num dos pontos mais vulneráveis da estrutura econômica das minas. O custo do escravo não era elevado no Brasil, mas a especulação do crédito - verdadeira usura - o multiplicava por três nas minas. Nem era esta uma característica exclusiva do comércio de escravos, era antes uma nota distintiva do comércio em sua totalidade. Com razão apontava D. Rodrigo Cesar Menezes os altos juros como uma das causas básicas da decadência das Minas Gerais: "compram por 25 ou 30 o que à vista pagariam por 10". (28)

Mais injusto que o preço era ainda o procedimento legal contra o devedor insolvente. O comerciante reavia o escravo, como parte do pagamento da dívida, mas avaliado no preço de custo, não no preço em que fora comprado, e o proprietário devia pagar o tempo que o teve em seu poder a preço de aluguel e com todos os juros: assim, para cobrir todas estas especificações legais, não só tinha que devolver o preto e perder o dinheiro já pago, senão que era obrigado a entregar três ou quatro - as vezes até seis ou sete - dos escravos própria para completar pagamento da dívida. (29)

Sob a pressão deste sistema de pagamentos, urgidos pelos impostos, ao diminuir a produtividade das minas, os mineiros foram sendo cada vez mais incapazes de responder aos compromissos assumidos. Escrevia em 1779 o governador D. Luis da Cunha Menezes: "... pelo atrasamento em que se acham os donos das fábricas de minerar impossibilitados pela sua de-

cadência de pagar não só pagar as grandes e avultadíssimas dívidas que estão devendo tanto nesta Capitania como nas mais praças do comércio dos Portos do Mar, mas ainda para poderem comprar novos pretos com que reformassem as suas mesmas fábricas, no caso que destes subissem coboios, que não sobem pela má satisfação que tem experimentado nos seus pagamentos os que neles comerciam "(30). Cortado esse metabolismo essencial para as minas de renovação constante dos escravos, não iam ficando nas lavras senão "pretos decadentes pelas suas idades e moléstias". (31)

A partir deste momento, conforme decaía a produção e a produtividade nas minas, a procura de escravos e conseqüentemente seu preço pareciam também ter caído bruscamente. Em Meia Ponte foram vendidos ou arrematados 50 escravos entre 1810 e 1812; o preço médio foi 111\$530, quase um terço mais barato que o de 1760. (32) Um indicador da decadência da mineração e da Capitania. Poucos anos antes, José de Morais Cid resumira as expectativas econômicas do trabalho: na mineração um trabalhador rendia jornais de 600 reis por semana, 31\$ por ano, enquanto na lavoura produzia 50\$ e na cana de açúcar podia chegar até 72\$. Esta era, sem dúvida, uma apreciação mais teórica que real, pois paralisado, quase por completo, o comércio dificilmente poderiam efetivar-se estas quantidades, com exceção do dinheiro da mineração.

É por isto que o interesse pela escravatura como investimento econômico se tinha reduzido tanto em Goiás. O censo de 1804 indica que três quintos da população era constituído de livres. E o que é mais significativo, ao descobrir-se em 1807 as minas de Anicuns e ao constituir-se a Sociedade que devia explorá-la - a última ilusão de Goiás no ouro - junto ao trabalho escravo se admitia, por primeira vez, o trabalho livre assalariado. Apesar do que o escravo, com mediana sorte, ainda se pagava a si próprio num prazo relativamente curto - como indica Eschwege - para quem tivesse capital resultava mais cômodo e menos arriscado pagar um mulato ou um preto livre que trabalhasse para si, ou estabelecer um contrato de repartição de lucros como hoje se pratica nos garimpos.

Não é fácil - nem talvez possível - tirar conclusões firmes destes dados sobre o rendimento econômico do trabalho escravo nas minas. Deveríamos conhecer além do preço e da produção do escravo - coisas ambas só determináveis, como acabo de expor, dentro de limites bastante elásticos - a duração da vida do escravo nas minas, os custos de manutenção e de instalação, os salários pagos a feitores e vigilantes.

Uma coisa parece certa. A economia toda de ouro foi sempre uma economia acossada pela urgência. Nada se empreendia com vista a um lucro remoto, os prazos eram curtos e inexoráveis. Grandes os perigos: epidemias, fugas dos pretos aos quilombos - em Goiás o quilombo era a sombra inevitável de todo arraial mineiro - esgotamento das jazidas. Por isso, como nas primeiras viagens de comércio atlântico, reinava um clima econômico exaltado de tudo ou nada. E os financiadores desta nova empresa, os grandes comerciantes, exigiam recuperarem triplicados, e num prazo breve, seus adiantamentos de capital. Os mineiros, por sua parte, não investiam tampouco para prazos mais longos. Minha opinião é, portanto, que o pagamento do escravo com seu trabalho não podia exceder em muito os prazos de compra. Como três anos era o tempo normal de pagamento, quatro, ou no máximo cinco, devia ser o tempo em que o comprador esperava ter o seu escravo pago, livre de dívidas. Esta expectativa deve ter funcionado em Goiás até 1765 aproximadamente (33) - com angústias e decepções a partir de

1750 - quando no último terço do século o mecanismo de rápida reposição começou a ver-se frustado uma e outra vez, o sistema todo não podia mais funcionar. Os comerciantes se retiram para os portos, os mineiros vão pouco a pouco abandonando as lavras e capilarizando-se no interior das fazendas. Alguns mulatos e forros sem nada que perder, uns poucos escravos, que se alugam a si mesmos mediante "jornal" pago a seus senhores, continuam removendo com suas bateias o cascalho dos rios auríferos da Capitania. E tudo o que resta da febril atividade mineira que o ouro alimentou.

Técnica, administração e proteção do governo - por meio de financiamento de escravos, por exemplo, medida tantas vezes sugerida pelos governadores - poderiam ter prolongado, não salvado, a mineração, pois embora a produtividade fôsse pequena a mão de obra era ainda mo momentomais barata.

NOTAS

- (1) - Cf. W.L. von Eschwege, *Pluto Brasiliense*, *Brasiliana* vol. 1257, pág. 361 ss.
- (2) - Esta é a quantidade indicada por Simonsen, *História Econômica do Brasil*, São Paulo, 1969, pág. 296, citando as conclusões dos técnicos do Serviço de Fomentação da produção mineral.
- (3) - *Escravidão africana no Brasil*, São Paulo, 1949, pág. 163.
- (4) *Ibidem*, pág. 160.
- (5) - Apud Sergio Buarque de Holanda, *Metais e Pedras Preciosas*, in *História Geral da Civilização Brasileira*, I, vol. 2, pág. 287.
- (6) - S. M. E. G., *Cartas Régias, 1754*, fl. 21, 22, com respeito a Cocais. Também em Natividade parece ter existido uma exploração de talho aberto.
- (7) - *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*, Edição da Divisão Cultural IBGE e Conselho Nacional de Geografia, 1963, pág. 71.
- (8) - *Pluto Brasiliensis*, *op. cit.* pág. 126.
- (9) - Serviço de Documentação do Estado de Goiás, ms. 192, fl. 47. Os mineiros do norte, inconformados com esta discriminação, revoltados, quase ao ponto do levante, atribuíam a diferença de tributação aos interesses que o superintendente e seu irmão possuíam nas minas de Santa Ana. *Doc. Int. L.* pág. 292.
- (10) - A 1º de dezembro de 1730 escrevia o Vice-Rei ao Secretário de Estado: "Da cópia ind usa de uma carta que dos Goyazes escreveu um mineiro a um camarada nesta cidade verá V. Sa. o estado daquelas Minas, e daquele descobrimento, que a meu entender não tem servido mais que para perturbar os grandes serviços que se puderam ter feito nas Minas Gerais"

Doc. Int. L., pág. 211. O mesmo governador escrevia ao governador de Pernambuco a 27 de outubro de 1731: "... as minas de Cuiabá e Goyazes ameaçam decadência, e o certo é que só as Gerais são seguras, e que se não houvera digressões delas teriam avultado muito mais os serviços que se malograram naqueles descobrimentos "Ibid. pág. 241.

- (11) - Meus cálculos para a produção se baseiam em certos indícios, não de todo conclusivos, mas que permitem certa base para esta conclusão. O governador de São Paulo, Conde de Sarzedas escrevia ao Superintendente de Goiás no momento da transição do quinto para a capitação, que se eram dez mil os escravos que deviam pagar o novo imposto e o pagavam na taxa de 4,75 oitavas estabelecida em Minas "não poderia deixar de ser o seu rendimento muito inferior ao que S. Majestade tinha das casas de fundição". Recomendava, portanto, que se impusesse como taxa o dobro da cobrada em Minas. S.D.E.G. ms. 1129, fl. 8. Como os escravos pagantes foram 10,263 e a taxa média cobrada foi pouco superior à de Minas, pode inferir-se que as 60,712 oitavas do primeiro ano da capitação representavam pouco mais da metade do quinto paga na Casa de Fundição de São Paulo pelos mineiros de Goiás no ano de 1735. Isto corresponde a uma produção bruta quintada de aproximadamente 1875 quilos. Para ter a produção real teríamos que acrescentar o contrabando, que nestes primeiros anos, sem um sistema fiscal adequado, nem força policial ou militar alguma, foi especialmente elevado.

Com respeito à produtividade, Eschwege, afirma que era até de duas oitavas por dia - Pluto Brasiliensis, op.cit. pág. 120 -, embora eu acredite que se trata de mais uma das ampliações da lenda do ouro.

- (12) - Em Minas, a loja grande pagava 24 oitavas, a mediana, 16, a pequena 8, as vendas 16; em Goiás, a loja grande, 60, a mediana, 30, a pequena 15, as vendas 20. S.D.E.G. ms. 192, fl. 47.
- (13) - No primeiro ano, 1736, o imposto de censo e capitação rendeu 60,712 oitavas, delas 53,67 correspondem ao imposto pago pelos escravos, o resto às lojas e oficiais; em 1742 o total foi de 82.339 oitavas, delas mais de 70.000 correspondentes aos escravos.
- (14) - Nas últimas listas da capitação consta o total do imposto, mas sem especificação das quantidades diversas. Por analogia com os primeiros anos, podem calcular-se em 16,800 os escravos que pagaram capitação em 1750.
- (15) - Em 1750 a capitação chegou a 97,427 oitavas, a média dos oito anos seguintes - excluindo 1552 ano de transição - foi de 142,159 oitavas.
- (16) - S.D.E.G. ms. 192, fl. 30 v.
- (17) - Ibid. fl. 41 ss.
- (18) - O informe deixado por D. José de Vasconcelos a seus sucessores no governo da Capitania - 1778 - especificava sobre o contrabando: "Não concluo este artigo sem informar-vos do grave extravio que se comete na repartição do norte, onde não obstante a mudança dos registros e estarem

nas margens mais próprias a evitar este grande malefício, nem esta providência, nem as frequentes e mais apertadas ordens, tem obviado a saída aos transgressores; pois que, sendo menos as fábricas de minerar que ficam ao sul de S. Felix, renderam do quinto na real casa de fundição daquele território o ano próximo passado de 1777 de quinto 216 marcos, 1 onça, 6 oitavas, e 40 grãos, o que atenta a extensão do terreno, o maior número de escravatura ocupada no exercício de minerar, manifestamente prova o dolo do extravio e a necessidade de empregar a maior vigilância ... " S. D. E. G. Cartas Régias, 1754, Instruções que por ordem de S. Magestade ao Ilmo. e Exmo. Sr. José de Almeida e Vasconcello de Soveral e Carvalho.

- (19) - Em 1751 eram aproximadamente 17.000 es escravos na capitania, descontando os dedicados à lavoura, aos diversos ofícios, e aos serviços domésticos, talvez não chegassem a 12.000 os dedicados efetivamente à mineração. Para o fim do período, o governador Luis da Cunha Menezes indicava a existência de uns 12.000 pretos dedicados à extração do ouro. Mas a maior parte deles velhos e decadentes R. I. H. G. B., LXXXIV, pág. 146.
- (20) - Ibid, pág. 131.
- (21) - Ibid., pág. 286.
- (22) - Viagem às nascentes do Rio São Francisco e pela Província de Goiás, Brasiliana, vol. pág. 78.
- (23) - Escravidão africana no Brasil, op. cit. pág. 163.
- (24) - Pluto Brasiliensis, op. cit. II, pág. 447.
- (25) - Parte deste aumento deve imputar-se à desvalorização do dinheiro, a oitava de ouro que em 1680 valia 800 reis em 1710 já valia 1,200.
- (26) - R. A. P. M. IV, pág. 790.
- (27) - R. I. H. G., LXXXIV, pág. 78.
- (28) - Exposição sobre o estado de decadência da Capitania de Minas Gerais e meios de remediá-lo. R. A. P. M. II, p. 317.
- (29) - Comentando este procedimento escreve o governador Luis da Cunha Menezes: "... quando o mineiro cuida que tem mais um preto para aumentar ou reparar a diminuição de sua fábrica, se acha com a diminuição de 5, 6 e 7 pretos e muitas vezes mais" R. I. H. G. LXXXIV, pág. 78. Também na "Breve Reflexão sobre o meio eficaz de se remediar a decadência da Capitania de Goiás" aparecem explicados alguns destes casos. R. I. H. G. LV, pág. 400. Igualmente José de Sousa Azevedo Pizarro e Araujo nas Memórias históricas do Rio de Janeiro, IX, Rio de Janeiro, 1922, pág. 320.

- (30) - R.I.H.G. LXXXIV, pág. 146.
- (31) - Ibid. pág. 150.
- (32) - Arq. das Bandeiras, vol. 171.
- (33) - No momento em que um "negro de primeira escolha" custava 300 oitavas a produção média era de pouco mais de oitava por semana, a de um negro jovem e vigoroso talvez possa calcular-se em oitava e meia, ou seja, 75-80 por ano; descontando uma quarta parte para gastos de manutenção e trabalho o prazo de pagamento ficaria em cinco anos. No começo do século, quando o preço tinha já caído a pouco mais de 100.000 reis, o rendimento médio parece ter estado em torno dos 600 reis semanais, o que dá um prazo de amortização de quatro anos e meios a cinco anos.

